

Ata nº. 01/2020, de dezoito de junho de dois mil e vinte, que trata dos procedimentos e das decisões do Comitê de Investimentos do PREVIPORÃ, sobre o credenciamento de instituições financeiras em razão da atual situação em que passa a sociedade mundial com as inconveniências pela pandemia do COVID-19, como também das normas aplicadas pelo poder executivo municipal sobre o mesmo tema. Com fins de não gerar riscos aos membros do comitê de investimentos o Diretor Presidente do PREVIPORÃ acordou com o gestor dos recursos, que disponibilizasse entre os pares as análises preliminares efetuadas em instituições e fundos elegidos a serem credenciadas, através de correio eletrônico da plataforma do Instituto de Previdência, uma vez que o Instituto não dispõe, atualmente, de meios tecnológicos hábeis à realização de reunião virtual. Após criteriosa análise do gestor dos investimentos sobre as instituições elegidas e seus fundos, foi disponibilizado a cada membro do comitê, através do correio eletrônico: contabil@previpora.ms.gov.br, cópia de toda a documentação das análises efetuadas através de documentos próprios, aos seguintes endereços eletrônicos disponibilizados pelos participantes: calculams@gmail.com, caza_rim@hotmail.com, leila.pmpp@hotmail.com, presidencia@previpora.ms.gov.br. Os documentos enviados foram: Termo de Análise e Atestado de Credenciamento-Administrador ou Gestor de Investimento de cada instituição, Anexo 1 – Análise de Fundos de Investimento, Atestado de Credenciamento das Instituições e lista exaustiva das instituições que atendem as normas da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional. Também foi disponibilizado outras orientações auxiliares para a segurança das análises do colegiado. O gestor dos recursos mencionou no envio da mensagem que através do mesmo canal de comunicação se daria as discussões, caso houvesse questionamento apresentado por qualquer dos membros e que os devidos debates seriam assentados no mesmo canal. O envio da documentação ocorreu em data de 10.06.2020 e o fechamento do retorno dos membros ocorreu em 17.06.2020, com pareceres favoráveis ao credenciamento das instituições financeiras e seus fundos elegidos. Assim sendo, o Diretor Presidente do PREVIPORÃ determinou concluído o processo de credenciamento, entendendo que os parâmetros legais segundos as normas vigentes foram atendidas para, em havendo interesse por parte da previdência municipal, promover o regular direcionamento dos investimentos do RPPS as instituições aqui nominadas: Caixa Econômica Federal, BB Gestão de Recursos e Valores Mobiliários BBDTVM, Itaú Unibanco S/A, Bradesco S/A, Bram-Bradesco Asset Management S/A DTVM, Banco Santander (Brasil) S/A, Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Confederação das Cooperativas do Sicredi. Faz parte da presente ata os Atestados de Credenciamento das instituições em todo seu teor. A oposição das assinaturas



dos membros do comitê de investimento para aqueles que se referem ao grupo de risco, se deu pelo mesmo procedimento via correio eletrônico. Os documentos que deram origem a presente ata, que foram analisados e discutidos entre os membros do comitê, como e-mails, atestados de credenciamentos e análises preliminares, serão arquivados em anexo a esta ata. Nada mais a relatar, o Diretor Presidente declarou encerrado o procedimento de credenciamento. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros.

